



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO CAPARAÓ

RUA LUCIANO BREDER, 15 - MINAS GERAIS - FONE: (32) 3747-2507
CNPJ: 01.616.270/0001-94

DECRETO Nº.1085/2024

"Dispõe sobre exoneração dos Membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB-CACS/FUNDEB".

JOSÉ JACOMEL JÚNIOR, Prefeito Municipal de Alto Caparaó, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere, com base no art. 93, inc. VI da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade do desligamento por razões pessoais dos membros do conselho municipal de acompanhamento e controle social do FUNDEB-CACS/FUNDEB do município de Alto Caparaó/MG

DECRETA:

Art. 1º.- Fica Exonerado o membro do CACS/FUNDEB do município de Alto Caparaó nomeado pelo decreto nº1018 de 30 de dezembro de 2022.

I REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

Lorenlai Pinheiro Emerich dos Santos - TÍTULAR

Art. 2º.- Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Caparaó, aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro (25.10.2024).

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que o(a) <u>DECRETOS 1085/2024</u> foi publicado no quadro de avisos do hall da sede da Prefeitura Municipal de Alto Caparaó - MG nos termos da Lei Municipal Nº 157/2002
Dou fé
Alto Caparaó - MG <u>25 de OUTUBRO</u> de 20 <u>24</u>
<u>Randine O. Breda Moreira</u> Assinatura do Servidor


JOSE JACOMEL JÚNIOR
Prefeito Municipal

